



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 03-2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADANIA TERESINENSE AO SR.
RAIMUNDO LENILDE DE ARAÚJO,
NA FORMA QUE ESPECIFICA.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Raimundo Lenilde de Araújo* na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edilberto Borges - (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de agosto de 2024.

EDILBERTO
BORGES DE
OLIVEIRA:2732
7701320

Assinado de forma
digital por EDILBERTO
BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320
Data: 2024.08.14
10:26:07 -03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Raimundo Lenilde de Araújo, nasceu em 18/11/1963, natural de Morada Nova/CE – Brasil, é embaixador do Projeto "Nós Propomos", que pretende promover uma educação participativa e democrática no ensino de Geografia junto às escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio no contexto atual. Tal projeto já se encontra presente em diversos países, estando presente no Brasil desde 2017.

Salientamos que o embaixador do Projeto NÓS PROPOMOS é o Professor do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. Isto posto, e aproveitando a presença de ilustre autoridade, que já instalou o PROJETO NOS PROPOMOS EM TERESINA, CAMPO MAIOR e diversos outros municípios do país, solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, Piauí e Teresina, na área da Educação, Ciência e Tecnologia e Cidadania.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de agosto de 2024.

EDILBERTO
BORGES DE
OLIVEIRA: 2732
7701320

Assinado de forma
digital por EDILBERTO
BORGES DE
OLIVEIRA: 27327701320
Data: 2024.08.14
10:26:37 -03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.